



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren /RN N° 127/2018**

***Institui Grupo de Trabalho para revisão da proposta do Regimento Interno 2018 do Coren-RN.***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 29 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 537ª Reunião Ordinária Plenária, ocorrida em 25/10/2018.

***RESOLVE:***

**Art. 1º-** Instituir Grupo de Trabalho para revisão da proposta do Regimento Interno 2018 do Coren-RN.

**Art. 2º –** Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes membros:

- Walmira Maria de Lima Guedes- Conselheira Secretária;
- Marcos César Maurício de Souza Júnior-Chefe da Procuradoria Jurídica;
- Rui Álvares de Faria Júnior-Conselheiro;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva-Conselheiro;
- Joel Dácio de Souza Maia –Conselheiro.

**Art. 3º-** Nomear a Conselheira Secretária, Walmira Maria de Lima Guedes, como Coordenadora do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º-** O grupo de Trabalho deverá apresentar a Diretoria deste Regional, até o dia 23/11/2018 o texto final do regimento interno, proposto pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 5º** O Coordenador do Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

**Art. 6º** - O integrante do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria, desempenhará suas tarefas sem prejuízo da respectiva função administrativa.

**Art. 7º** - Os conselheiros, membros integrantes deste Grupo de Trabalho, terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

**Art. 8º** -Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de outubro de 2018.



**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n. ° 52113-ENF  
**Presidente**



**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n. ° 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**